

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO

I

EUDES VITOR BEZERRA

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

JAQUELINE PRAZERES DE SENA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vítor Bezerra; Jaqueline Prazeres de Sena; Thiago Allisson Cardoso de Jesus. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-906-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito constitucional. 3. Teoria do estado. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE
DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO”, ocorrido no âmbito do XXX Encontro Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023 em Fortaleza/CE, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Acesso à Justiça, Soluções de Litígios e Desenvolvimento”.

Convidamos todos para uma agradável leitura da íntegra de todos os pôsteres sobre “Direito Constitucional e Teoria do Estado” pode ser encontrada na presente publicação.

Jaqueline Prazeres de Sena

Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Eudes Vitor Bezerra

Políticas públicas e a má comunicação com Povos Indígenas

Juliana Rodrigues Freitas¹
Beatriz Gomes Ávila

Resumo

Introdução: Políticas públicas são criadas pelo Estado com o objetivo de sanar as dificuldades encontradas na sociedade brasileira promovendo o bem-estar e qualidade de vida para todos os cidadãos, e sem elas o governo não caminha para o progresso (ENAP,2021).Contudo, muitas das vezes que são criadas, não é atentado ao fato de que o povo brasileiro é heterogêneo, multicultural e plural, e quando é colocado à margem da decisão a parte da população a qual é destinado esses projetos de governo suas reais necessidades não são atendidas, fato recorrente para os povos originários. Desse modo, no momento no qual não é consultado os reais interesses dos povos indígenas, é imposta o entendimento de mundo dos “brancos” sobre a cultura deles, assim os oprimindo e os forçando a se enquadrar no status-quo do resto da sociedade brasileira e abandonar seus costumes e tradições. Portanto, cria-se um paradoxo pois essa política não cumpre seu pleno dever, e não dão o protagonismo para os verdadeiros pontos centrais da democracia que é o povo, e ignorar isso é ir contra a própria Constituição Federal.

Problema de pesquisa: A precária proteção social do Estado para com os povos indígenas e a falta de comunicação adequada corroboram para o apagamento do multiculturalismo desse grupo vulnerável?

Objetivo: Analisar as formas de auxílio governamental aos povos originários e identificar como a falta de diálogo contribui para o não reconhecimento de quais políticas públicas são necessárias, corroborando, assim, com o desrespeito à cultura dos povos indígenas, e com a ideia de que eles são apenas um único grupo, com uma única cultura.

Método:

O estudo assume uma abordagem de caráter explicativo, uma vez que busca não somente pontuar conceitos, mas sobretudo expor e analisar as políticas públicas feitas para os indígenas. Além disso, a pesquisa elucida conceitos pertinentes ao entendimento de como a

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

percepção da proteção social em grupos vulnerabilizados influência no modo de cercar direitos.

Resultados alcançados: Mediante os estudos apresentados, entende-se como o trabalho social com os povos indígenas requer profissionais interdisciplinares qualificados com os conhecimentos do modo de vida de cada comunidade, e que trabalhem de forma interdisciplinar para a completa compreensão do estado delicado desses cidadãos e entender a autonomia e o protagonismo das suas vidas e culturas, visto que, passaram séculos com processos de dominação e necessitam que as políticas públicas criadas para eles sejam escritas dentro de suas terras e não somente em escritórios (MDSA,2017). Desse modo, é perceptível a necessidade da colaboração intercultural, isto é, inclusão as lideranças locais na discussão políticas, diante disso, a Consulta livre, prévia e informada (CLPI) foi implementada com a convenção número 169 da OIT com o intuito de dar representatividade política para os indígenas com o poder de influenciar os processos de tomadas de decisões legislativas que os afetam, dessa forma, as tradições e entendimentos dos “brancos” não seriam forçados a eles e os obrigando a se quadrar no status-quo, e a assistência social deverá respeitar a pluralidade e as reais necessidades das mais de 5 mil agrupamentos indígenas no Brasil (IBGE,2020).

Palavras-chave: Povos indígenas, políticas públicas, proteção social

Referências

Brasil. Ministério do Desenvolvimento social. Trabalho social com famílias indígenas na proteção social básica-Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social.

Capella, Ana Cláudia Niedhardt. Formulação de Políticas – Brasília, DF: ENAP, 2018.

Brasil. Escola Nacional de Administração Pública. Acesso aos direitos fundamentais: uma abordagem da pauta indígena, Módulo 3, Políticas Públicas indígenas – Brasília, DF: ENAP, 2021